

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 110 - 31/05/2023

BOLETIM 028/2023

IMPOSTO DE RENDA 2023: RECEITA FEDERAL EMITE ALERTA PARA GOLPE VIA E-MAIL

Órgão Federal informou que não envia comunicações desse tipo por mensagens eletrônicas

A Receita Federal publicou um comunicado alertando sobre um golpe para quem realiza a Declaração do Imposto de Renda para Pessoa Física em 2023.

De acordo com a instituição, os criminosos enviam e-mails para as vítimas pedindo a alteração de dados incorretos até a data limite para declaração – dia 31 de maio.

No corpo do e-mail, que tem como assunto o termo "IRPF", há um link malicioso, além de um arquivo .pdf em anexo direcionado ao "contribuinte".

Ao clicar no link, o usuário precisa fornecer informações pessoais de cadastro na Receita que, caso fornecidas, serão compartilhadas com os golpistas, que podem usar os dados para fraudes financeiras e outros crimes.

A Receita Federal informou que não envia solicitações para correção de erros na declaração por e-mail ou mensagem de texto.

Caso haja alguma diferença entre as informações prestadas pelo declarante e as informações prestadas à Receita por outras entidades (bancos, empresas, planos de saúde), o cidadão não receberá a sua restituição.

Para consultar se caiu na malha fina, o declarante deve acessar o site da declaração do Imposto de Renda, entrar na aba "Processamento" e, em seguida, "Pendências de Malha", sendo informado se a declaração está na malha fina e o motivo da retenção.

Caso não tenha recebido intimação, o declarante pode fazer a retificação das informações que estão em conflito.

Para evitar cair em golpes, o órgão orienta que os cidadãos sigam algumas orientações:

- *Desconfie de e-mails ou mensagens de origem desconhecida que solicitam informações pessoais, especialmente relacionadas à declaração do Imposto de Renda;*

- *Nunca clique em links suspeitos ou desconhecidos, pois podem direcionar você a sites maliciosos ou baixar programas prejudiciais em seu dispositivo;*
- *Não abra arquivos anexados, pois normalmente são programas executáveis que podem causar danos ao computador ou capturar informações confidenciais do usuário;*
- *Verifique sempre a autenticidade das comunicações que parecem ser da Receita Federal; Lembre-se de que a Instituição utiliza principalmente o Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) e o site institucional como canais seguros de comunicação.*

Reportagem publicada no site do **Valor Econômico**, em 29/05/2023.

A equipe tributária do Crivelari & Padoveze permanece à disposição para demais esclarecimentos.

Fonte: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/05/29/imposto-de-renda-2023-receita-federal-emite-alerta-para-golpe-via-e-mail.ghtml>

Piracicaba, 31 de maio de 2023.
THÁBATA MARCELLA RODRIGUES PILON
OAB/SP 462.010
NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO